



Federação Mineira de Automobilismo

Dirigente Máxima do Desporto Automobilístico em Minas Gerais - Filiada à CBA

Declarada de Utilidade Pública pela Lei 2.329, de 25/06/1974

Fone/Fax: 31. 3271-5840 - E-mail: fma@fma.com.br - Internet: www.fma.com.br
Av. Olegário Maciel, 311 - Sala 105 - Centro - CEP.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG

CAMPEONATO MINEIRO DE KART 2025

ADENDO 03

AO

REGULAMENTO DESPORTIVO

Artigo 1º – Briefing: O piloto que se ausentar ao *briefing*, e não se justificar de forma plausível, perderá sua melhor volta na tomada de tempo.

Artigo 2º – Saída da pista após a bandeira de término da corrida: Quando o sentido da pista for o horário, o piloto, após receber a bandeira de chegada deverá dar mais uma volta pelo circuito antes de ingressar no Parque fechado por motivo de segurança, conforme previsto no caput do artigo 10 do RNK 2025. A não observância dessa obrigatoriedade implicará na aplicação da penalidade de acréscimo de cinco segundos ao tempo de prova do piloto infrator.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.

Federação Mineira de Automobilismo